



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/08/12 pag. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 119
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 292/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Tomada de Preços 11/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2012, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para execução de ciclovia, trecho entre o trevo da BR 272 com a BR 163, seguindo pela BR 163 até a extensão de aproximadamente 100 metros após a estrada de acesso a Água do Bugre, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 29 de agosto de 2012.


MANOEL KUBA
Prefeito Municipal